**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do II Período Legislativo de 2018**

Aos trinta (30) dias do mês de agosto de 2018, (dois mil e dezoito), por volta das 11:10h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência justificada do Vereador Jonas Chagas Torres. O Presidente abriu a Sessão e informou que a Ata da última Sessão será lida na próxima reunião. Na sequência, foram colocados em discussão seguidos de segunda votação os Pareceres Nºs 067 e 068/2018 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 029/2018 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Belo Jardim para o exercício de 2019 e dá outras providências. Esses Pareceres foram aprovados por unanimidade. Também foi colocado em discussão seguido de segunda votação o Parecer nº 069/2018 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei Nº 048/2018 de autoria do Vereador Eduardo Bruno da Silva Galvão, Ementa: Dispõe sobre a aplicação de penalidades a pratica de "assédio moral" nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores e agentes públicos municipais, no âmbito do Município de Belo Jardim-PE, e dá outras providencias. O referido Parecer foi aprovado por unanimidade. Na ocasião, também foi colocado em discussão seguido de segunda votação o Parecer Nº 070/2018 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei Nº 050/2018 de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, Ementa: Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Belo Jardim e dá outras providencias. Esse Parecer foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, o Presidente abriu o Bloco de Solicitações Verbais, quando o Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira fez um Voto de Pesar, em nome da Casa, à família enlutada do Vereador José Anselmo da Silva pelo falecimento de seu pai, Sr. Antônio Cândido, mais conhecido como Antônio Anorina Marchante, no último dia 28 de agosto em nosso Município. No 3º Grande Expediente, alguns Vereadores, fizeram uso da palavra a respeito dos problemas e possíveis soluções do nosso Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a 5ª Reunião Extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 31 de agosto do corrente ano. Sala das Sessões em 30 de agosto de 2018.